



Câmara Municipal de João Pessoa
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia-PP

PARECER

Parecer Técnico acerca do projeto de lei nº 652/2021
DISPÕE SOBRE A TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA DOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE FIGUREM COMO
PARTE OU INTERESSADA A VÍTIMA DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR.

I- Relatório

A Comissão de Políticas Públicas–CPP recebe para exame e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 652/2021 de autoria do Vereador Bruno Farias, que DISPÕE SOBRE A TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE FIGUREM COMO PARTE OU INTERESSADA A VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

É o breve Relatório. Passa-se a opinar.

II- Conclusão

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador **Bruno Farias**

Após analisarmos o tema em questão com exaustivas pesquisas, busca por fundamentações e fontes doutrinária chegamos ao seguinte ponto de concordância: Além das medidas protetivas e demais medidas já estabelecidas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, outras medidas precisam ser tomadas em âmbito federal, estadual e municipal, para garantir a maior eficiência na solução das demandas daquela pessoa em situação de violência doméstica ou familiar.

O presente projeto de lei tem como intuito dar maior celeridade nos procedimentos administrativos de todos os órgãos municipais, de forma a garantir agilidade na solução de demandas que necessitem do amparo municipal para a vítima de violência doméstica ou familiar.

A partir desse projeto pretendemos que procedimentos como troca das crianças de creche e/ou escola municipal, troca de local de posto de trabalho, mudança de registros e endereços nos órgãos municipais, entre outras demandas que necessitam passar por processos e procedimentos administrativos sejam mais dinâmicos e rápidos, de forma a não onerar e re-violentar a mulher durante o processo de saída da situação de violência.

Destarte, após a análise passo a emitir parecer sobre o mérito **FAVORÁVEL**. Devido à necessidade de aprovação da matéria, entendo que deva ser apreciada por essa Casa de Leis e por sua importância.

PARECER FAVORÁVEL do Projeto de Lei de nº **652/2021**.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa, 01 de junho de 2022


Eliza Virginia

Vereadora - PP



Câmara Municipal de João Pessoa
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia-PP

PARECER

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas, opinou pelo PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº. 652/2021, em conformidade com o parecer do relator.

Salas das Comissões, 01 de junho de 2022.

Marcílio do HBE
Presidente

Junio Leandro
Vice-Presidente

Eliza Virgínia
Membro

Milanez Neto
Membro

Toinho Pé de Aço
Membro

Damásio Franca
Membro

Chico do Sindicato
Membro